



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 102/2016

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE, PARA APURAR PRETENSOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INFRAÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS EM FACE DO SR. ROBERTINO BATISTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

**Considerando** que a Denúncia de autoria do **Sr. Ruan Henrique da Silva Nascimento**, protocolizada na Câmara Municipal em 26 de julho de 2016, sob o nº 13.864/2016,, em face Ex-prefeito Interino, **Robertino Batista da Silva**, foi acolhida em Plenário, na sessão realizada em 30 de agosto do ano em curso, para apuração de pretensos atos de improbidade administrativa e infrações político administrativa;

**Considerando** que na mesma sessão ordinária foi constituída a Comissão Processante, com 05 (cinco) vereadores sorteados para os cargos: Presidente, Vice-Presidente, Membro, Primeiro Suplente e Segundo Suplente.

## RESOLVE

**Art. 1º - INSTAURAR** a Comissão Processante para apurar os fatos descritos nos autos do Processo nº 13.864/2016, com a seguinte composição:

- I- **DEJAIR GOMES RIBEIRO – Presidente;**
- II- **JESUEL FERNANDES FABIANO –Vice Presidente;**
- III- **ANTONIO CARLOS SADER SANT'ANNA - Membro;**

**Parágrafo Único** - Nomear como 1º e 2º Suplentes, os Vereadores **Antonio Soares De Oliveira** e **Aécio Melchiades de Souza** respectivamente, para os eventuais afastamentos legais dos membros.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 01 de setembro de 2016.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2015/2016